Câmara Municipal de Divinópolis | Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1859/2025

Divinópolis, 09 de outubro de 2025

Exmo. Sr Vereador Israel da Farmácia Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

o vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de vossa excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado através de indicação ao senhor prefeito municipal, por meio do órgão competente, o pedido de redutor de velocidade – quebra molas, na rua Bahia entre as ruas Itapecerica e Av. Divino Espirito Santo, bairro Sidil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores e transeuntes da região, que relatam o alto fluxo de veículos e a velocidade com que muitos transitam por esse trecho da via. O redutor de velocidades, além de contribuir para a redução de acidentes no local trata-se de medida simples, mas de grande impacto para a mobilidade urbana e a segurança da comunidade.

Breno Júnior Vereador – NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

RGJ

NG5

LLX

M97